



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024, QUE TEM COMO OBJETO GERENCIAMENTO DAS PERMISSÕES DE MOTOTÁXI E TÁXI NO MUNICÍPIO, UTILIZANDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS EM FORMATO DE PLATAFORMA DIGITAL, CONTEMPLANDO APLICATIVOS E SISTEMAS WEB, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGTRAN.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento da habilitação do edital de credenciamento 001/2024, composta pelo Sr. Jesse Gomes de Melo, Marcelo José da Silva e Manoel de Holanda Cavalcanti Bisneto, nomeados através da portaria nº 001/2024- AGETTRAN, para análise e julgamento da documentação de habilitação da proponente **Vipcar tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.765.834/0001-84.

Depois de analisadas as documentações apresentadas, verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos do item 11. - Habilitação Jurídica.

Quanto a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, item 12, verificou que a empresa deixou de apresentar a certidão de regularidade fiscal municipal. Dessa forma, foi realizada diligência e a certidão apresentada. Atendendo as exigências do item 12.

Ato contínuo foram analisadas as documentações exigidas no item 13- Qualificação Econômico-Financeira e item 14 – Atestado de Capacidade Técnica e Declarações, e verificou-se que as documentações apresentadas atenderam ao exigido em edital. Desta forma a empresa foi declarada **HABILITADA**.

**Fica aberto o prazo de 3 de (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme item 16.7 do edital.**

Jesse Gomes de Melo,

*Marcelo José da Silva*  
Marcelo José da Silva e

*Manoel de Holanda Cavalcanti Bisneto*  
Manoel de Holanda Cavalcanti  
Bisneto